

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 101/22			03 de Junho de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 849 / 2022 - R, de 02 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o Ofício n.º 21/2022-FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de elaborar a Política de Interiorização da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Representantes da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA):

Titular: JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Professora Associada, matrícula n.º 1666310.

Suplente: KLAYTON GALANTE SOUSA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2218787.

Representantes do Campus Central:

Titular: DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Professor Associado, matrícula n.º 2524058.

Suplente: GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, Professor Associado, matrícula n.º 348087.

Representantes da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (EMCM):

Titular: GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Professor Associado, matrícula n.º 1348383.

Suplente: MARCELO DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula n.º 2072824.

Representantes da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ):

Titular: IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1363394.

Suplente: MARCIO DIAS PEREIRA, Professor Associado, matrícula n.º 1880265.

Representantes do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES):

Titular: SANDRA KELLY DE ARAUJO, Professora Associada, matrícula n.º 396683.

Suplente: FLAVIUS DA LUZ E GORGONIO, Professor Associado, matrícula n.º 1687186.

Representantes da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS):

Titular: ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1451653.

Suplente: MARCELO DA SILVA TAVEIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1691682.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 854 / 2022 - R, de 02 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 126/2022/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO PIMENTEL LOPES JUNIOR, Professor Titular, matrícula n.º 1149562, para, em substituição ao servidor ALEXSANDRO GALENO ARAUJO DANTAS, Professor Associado, matrícula n.º 1501788, representar o Instituto Humanitas junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 857 / 2022 - R, de 03 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão da Residência Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB/UFRN).

COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUAB			
COORDENAÇÃO GERAL: ELZA MARIA SEABRA DE MELO; SIAPE - 3442029			
VICE-COORDENAÇÃO: KÁTIA CRISTINA ARAÚJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; SIAPE - 1508189			
SUPERVISORES			
RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA:			
Iury Daniel Souza de Oliveira	EBSERH	Supervisor	Matrícula 1035344
Renata Jordanya Monteiro Cavalcante Paiva Bezerra	UFRN	Vice-supervisor	Matrícula 1288221
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:			
Elza Maria Seabra de Melo	UFRN	Supervisora	Matrícula 3442029
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:			
Kátia Cristina Araújo Nascimento de	UFRN	Supervisora	Matrícula 1508189

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Oliveira			
Leilane de Melo Oliveira	UFRN	Vice-supervisora	Matrícula 109881
SUPERVISORA DE ANESTESIOLOGIA:			
Anellysa Pereira Cavalcante de Araújo	UFRN	Supervisora	Matrícula 2411563
Vanessa Cristina Vieira Silva da Câmara	EBSERH	Vice-supervisora	Matrícula 2186586
REPRESENTANTE DA GESTÃO:			
Simone Pedrosa Lima	UFRN	Gerente de Ensino e Pesquisa	Matrícula 126955
Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	UFRN	Superintendente	Matrícula 1200719
REPRESENTANTE DA FACISA:			
Ênio Walker Azevedo Cacho	UFRN		Matrícula 176016
REPRESENTANTE DA SECRETARIA:			
Antonio Cesar de Araújo Medeiros	EBSERH	Matrícula 3257221	
REPRESENTANTE DOS RESIDENTES:			
Bárbara Celly Borges Capistrano	Pediatria	Representante	Matrícula 20224001379
Denise Kelly Cavalcante Cabral	Pediatria	Suplente	Matrícula 20224001412
João Aracaty Caldas Neto	Medicina da Família e Comunidade	Representante	Matrícula 20224001628
Jeferson Lourenço de Moraes	Medicina da Família e Comunidade	Suplente	Matrícula 20224001557

Michael Cesar de Araújo Câmara	Anestesiologia	Representante	Matrícula 20224001664
Pablo Stevan Barbosade Carvalho	Anestesiologia	Suplente	Matrícula 20224001691

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Thaís Cavalcante Chaves Santos	Ginecologia e Obstetrícia	Representante	Matrícula 20214001562
Gildécio Luiz da Silva Junior	Ginecologia e Obstetrícia	Suplente	Matrícula 20214001553

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 685 / 2022 - PROGESP, de 03 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: B, com denominação Assistente

2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.MARCUS VINICIUS DE MORAES	2579551	06/05/2022	23077.058850/2022-22

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 686 / 2022 - PROGESP, de 03 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII", nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.GILDENE LIMA DE SOUZA FERNANDES	2239419	05/06/2022	23077.054994/2022-18

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2208/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 003 a THIAGO GOMES DA TRINDADE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1576805, lotado(a) no(a) DMC/CCS, com vigência a partir de 04/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2209/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 001 para a Classe C - Adjunto, Nível 002 a EDUARDO BOUTH SEQUERRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2394627, lotado(a) no(a) INST. CÉREBRO, com vigência a partir de 05/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2210/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto, Nível 001 para a Classe C - Adjunto, Nível 002 a AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2371256, lotado(a) no(a) DHC, com vigência a partir de 09/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 2211/2022-PROGESP, de 2 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 002 para a Classe D - Associado, Nível 003 a LYRENE FERNANDES DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1754430, lotado(a) no(a) DIMAP/CCET, com vigência a partir de 12/05/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Comissão Nº 7 / 2022 - PROAD, de 03 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores HORTEVAN MARROCOS FRUTUOSO, matrícula 2128410, Assistente em Administração; Clenilson Bandeira Bezerra, matrícula 1668986, Coordenador de Transportes; e Breno Câmara Cavalcanti, matrícula 3055378, Técnico de Mecânica; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES desta Instituição, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Instrução Normativa - IN Nº 5 / 2022 - PROGRAD, de 03 de junho de 2022.

Institui os procedimentos para as solicitações de colação de grau individual dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos acerca das solicitações de colação de grau individual, com o encerramento da vigência da Portaria Nº 188/2020 - MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos para as solicitações de colação de grau individual dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A colação de grau individual ocorrerá sob a forma de sessão simples, quando couber.

Art. 2º. A colação de grau individual poderá ocorrer por uma das seguintes formas:

I - sessão simples presencial;

II - sessão simples virtual; e

III - ato administrativo do Reitor.

§1º A colação de grau individual por sessão simples presencial é o ato no qual os procedimentos protocolares são realizados de forma presencial.

§2º A colação de grau individual por sessão simples virtual é o ato no qual são utilizadas tecnologias de webconferência para realização dos procedimentos protocolares.

§3º A colação de grau individual por ato administrativo do Reitor é o ato no qual todos os trâmites são realizados, exclusivamente, de forma documental eletrônica.

§4º A definição da forma que ocorrerá a colação de grau individual deve ser decidida em comum acordo entre o concluinte, a coordenação do curso e a direção de centro ou unidade acadêmica especializada.

§5º As sessões simples de colação de grau seguirão os modelos de cerimonial definidos nos anexos III ou IV, da Portaria Nº 428/2008 - R.

Art. 3º. Os requisitos necessários para que o estudante solicite a colação de grau individual são:

I – estar com o status “FORMADO” no histórico escolar; e

II – estar quite com os sistemas de bibliotecas da UFRN.

Parágrafo único. Caso o concluinte esteja matriculado em componente curricular não obrigatório, para fins de prosseguimento da solicitação, a PROGRAD realizará o trancamento da matrícula no referido componente.

Art. 4º. O processo de colação de grau individual será formalizado pela coordenação do curso e instruído com:

I - requerimento preenchido com a devida justificativa e assinado pelo concluinte;

II - documento oficial com foto e com a informação da naturalidade do requerente;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

III - documento comprobatório da justificativa, nos casos de solicitação de antecipação, conforme previsto no Art. 5º desta Instrução Normativa;

IV - histórico escolar e declaração de quitação da biblioteca, gerados pelo sistema oficial de registro e controle acadêmico; e

V - Despacho informativo com indicação do formato, conforme o Art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 5º. As justificativas aceitas para a solicitação de colação de grau individual são:

I - proposta de emprego;

II - convocação para assumir cargo ou emprego públicos; ou

III - comprovação de aprovação em processo seletivo que exija Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma.

§1º A proposta de emprego deverá indicar o cargo ofertado e ser apresentada em documento oficial do empregador, com CNPJ, assinatura do representante da empresa e a data prevista para a contratação.

§2º A data prevista para a contratação, citada no §1º deste artigo, deverá ser posterior à data da solicitação de colação de grau individual antecipada.

§3º A convocação para assumir cargo ou emprego públicos deverá ser comprovada por meio de documento oficial, com prazo vigente de apresentação ao órgão convocador.

§4º A comprovação de aprovação em processo seletivo deverá ser realizada por meio de documento oficial, que discipline a exigência e a data para apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma.

Art. 6º. A comprovação de justificativa para colação de grau individual é dispensada quando:

I - a solicitação de colação de grau individual ocorrer até 90 (noventa) dias da próxima sessão coletiva de colação de grau;

II - a data da próxima sessão coletiva de colação de grau não tenha sido informada à PROGRAD.

Art. 7º. A análise inicial da solicitação de colação de grau individual será realizada pela Divisão de Registro e Expedição de Documentos - DiRED da PROGRAD, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§1º Em caso de indeferimento, a DiRED/PROGRAD emitirá justificativa à coordenação do curso.

§2º Em caso de deferimento, se o formato adotado para a sessão de colação de grau individual for sessão simples presencial ou virtual, a Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DACA da PROGRAD encaminhará o processo ao Gabinete do Reitor, para as providências cabíveis quanto à outorga de grau do requerente.

§3º Em caso de deferimento, se o formato adotado para a colação de grau individual for ato administrativo do Reitor, a DiRED/PROGRAD emitirá despacho para que a coordenação do curso anexe ao processo a Ata de Solicitação de Outorga de Grau e o Termo de Juramento, com as devidas assinaturas, conforme modelo apresentado no Anexo I desta Instrução Normativa.

§4º Cumprido o trâmite estabelecido no §3º deste artigo, o processo de colação de grau individual deverá ser enviado à DiRED/PROGRAD, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para atestar a regularidade dos documentos.

§5º Atestada a regularidade da documentação, a DACA/PROGRAD encaminhará o processo ao Gabinete do Reitor para as providências cabíveis quanto à outorga de grau do requerente.

Art. 8º. Cabe ao discente o acompanhamento do processo eletrônico, de modo a ter ciência de toda a tramitação e decisões relacionadas à sua solicitação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 9º. Os casos omissos serão analisados pela DACA/PROGRAD.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitora

ANEXO

MODELO DE ATA PARA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE OUTORGA DE GRAU

Aos XXXXX dias do mês de XXXXX do ano de dois mil e XXXXX, o(a) Coordenador(a) do Curso de XXXXXXXX, do Centro XXXXXX, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o(a) Sr.(a) Prof./Prof.^a. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, requer ao Magnífico Reitor da UFRN, Professor José Daniel Diniz Melo, em nome do Governo da República Federativa do Brasil e na forma da legislação em vigor, a Outorga do Grau de XXXXXXXXXX (título) em consequência da integralização curricular efetivada e do juramento apostado no presente processo a XXXXXXXXXXXX (concluinte), para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais que o diploma ora lhe outorga. Do que, para constar, lavrei de ordem o presente Termo de Colação de Grau, que vai por mim assinado como Secretário do Curso, pelo(a) Prof./Prof.^a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Coordenador(a) do curso, e pelo(a) concluinte. Este termo será válido como ata de colação de grau tão logo seja apostado o termo de outorga de grau pelo Magnífico Reitor da UFRN.

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 40/CCS, de 03 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Odontologia, na área de conhecimento CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1º Prof. Wagner Ranier Maciel Dantas (UFRN), Mat. nº 1221550;
- 2º Prof. José Sandro Pereira da Silva (UFRN), Mat. nº 3318536;
- 3º Prof. Fábio Roberto Dametto (UFRN), Mat. nº 1879551.

Suplente:

- 1º Profª Samira Albuquerque de Sousa (UFRN), Mat. nº 2492886.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 41/2022-CCS, de 03 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Odontologia, na área de conhecimento CLÍNICA INFANTIL, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Profª Renata Saraiva Guedes (UFRN), Mat. nº 3218015;

2º Profª Maria Cristina dos Santos Medeiros (UFRN), Mat. nº 2220691;

3º Profª Georgia Costa de Araújo Souza (UFRN), Mat. nº 2735266.

Suplente:

1º Profª Ana Rafaela Luz de Aquino Martins (UFRN), Mat. nº 2085732.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 42/2022-CCS, de 03 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Integrada, na área de conhecimento Doenças do Sistema Cardiovascular, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Prof. Júlio César Vieira de Sousa (UFRN), Mat. nº 2860177;

2º Profª Creuza Macedo Goes Rocha (UFRN), Mat. nº 2360678;

3º Prof. Ricardo Wagner da Costa Moreira (UFRN), Mat. nº 2328276.

Suplente:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

1º Profª Isabela Sacilotto Villar de Freitas (UFRN), Mat. nº 2859818.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 43/2022-CCS, de 03 de junho de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Integrada, na área de conhecimento Medicina de Urgência, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Prof. Ariano José Freitas de Oliveira (UFRN), Mat. nº 3242448;

2º Prof. Ângelo Raimundo da Silva Neto (UFRN), Mat. nº 2566009;

3º Prof. Sérgio Peçanha de Carvalho (UFRN), Mat. nº 3186751.

Suplente:

1º Prof. Adson José Martins Vale (UFRN), Mat. nº 2442897.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento De Farmácia - DFARM

Portaria nº 07/2022-DFARM/CCS, de 02 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE GUSTAVO GADELHA MAVIGNIER DE NORONHA, Matrícula: 1804200, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 05 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1213/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Saúde - CCCET

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ
Portaria De Comissão Nº 2/2022-PPGQ, de 03 de junho de 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química em rede nacional - PROFQUI/UFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de 22 de setembro de 2021, publicada no DOU No 183, seção 2.

RESOLVE

Designar os professores abaixo identificados para compor a Comissão de proposta do Conteúdo da disciplina de Química II:

EDGAR PERIN MORAES - mat. 1913849 (Representante);
NEDJA SUELY FERNANDES – mat. 1412709;
JOÃO BOSCO LUCENA DE OLIVEIRA – mat. 338292.

(a) Ana Cristina Facundo De Brito Pontes - Coordenador

Portaria De Comissão Nº 3/2022-PPGQ, de 03 de junho de 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química em rede nacional - PROFQUI/UFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de 22 de setembro de 2021, publicada no DOU No 183, seção 2.

RESOLVE

Designar os professores abaixo identificados para compor a Comissão de proposta do Conteúdo da disciplina de Química III:

GRAZIELLE TAVARES MALCHER - mat. 1569330 (Representante);
NEDJA SUELY FERNANDES – mat. 1412709;
ANDERSON DIAS VIANA – mat. 3007778;
FABIANO DO ESPIRITO SANTO GOMES – mat. 2681542;
SIBELE BERENICE CASTELLA PERGHER – mat. 1308577;
LUCIENE DA SILVA SANTOS – mat. 1805556.

(a) Ana Cristina Facundo De Brito Pontes - Coordenador

Centro de Educação - CE
Núcleo De Educação A Infância - NEI
Portaria De Comissão Nº 9 / 2022 - NEI/CE, de 02 de junho de 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art 1º. Designar a Comissão para a composição do Laboratório de Inclusão e Acessibilidade do NEI, composta pelos membros listados a seguir :

Matrícula	Nome	Condição
1337862	JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO	Presidente
1543339	ADELE GUIMARAES UBARANA SANTOS	Membro titular
4692090	ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUSA BAGOLAN	Membro titular
5566519	CLARICE FERREIRA GUIMARAES DIOGENES	Membro titular
3036463	CLAUDIA ROBERTO SOARES DE MACEDO NAZARIO	Membro titular
5372961	EDNA MARIA DA SILVA	Membro titular
1802186	ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA	Membro titular
2239300	ESTHEPHANIA OLIVEIRA MAIA BATALHA	Membro titular
2087244	LUCINEIDE CRUZ ARAUJO	Membro titular
3254893	MÁRCIA JERONIMO DE SOUTO	Membro titular
2387280	MILENA OLIVEIRA DE LIRA	Membro titular
3895071	NEYSE SIQUEIRA CARDOSO	Membro titular
3036050	RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO	Membro titular
1993908	ROZANA RAMOS NEVES	Membro titular
5575471	UILIETE MARCIA SILVA DE MENDONCA PEREIRA	Membro titular

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Denise Bortoletto - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 32 / 2022 - CERES, de 02 de junho de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Mayara Bezerra Barbosa (Presidente), matrícula SIAPE 3277226 (UFRN) , Roberto Silva da Penha (Examinador), matrícula SIAPE 1357743 (UFRN), Gilberto Magalhães da Silva Filho (Examinador), matrícula SIAPE 2296823 (UFPB) e Izabel de Medeiros Coelho (Examinadora Suplente), matrícula SIAPE 4687810 (UFRN), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Contabilidade Intermediária, do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES (DCEA), de acordo com o Edital nº 066/2022-PROGESP, publicado no D.O.U nº 85, de 06 de maio de 2022 (Retificado em 17/05/2022).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria nº 47 do DGC/CERES, de 03 de Junho de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAVI DO VALE LOPES, Matrícula: 1997952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em BREJO DO CRUZ/PB, em 05 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1227/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria Nº 99 / 2022 - ADM/CCHLA, de 03 de junho de 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 16/2022/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 03 de junho de 2022, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes SÍLVIO BRAZ DE SOUSA, matrícula 1172876; PAULO CÉSAR DE ARAÚJO (1º membro titular), matrícula 1547315; ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR (2º membro titular), matrícula 1149334; e MARCELO DOS SANTOS CHAVES (membro suplente), matrícula 1549838 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Geografia Física e Cartografia, objeto do Edital nº 066/2022-PROGESP, 05 de maio de 2022, retificado em 17 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Portaria 002/2022 PPGH/CCHLA, de 3 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGH/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria Nº 153 / 2021 REITORIA, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o teor do ofício 001/2022 - Revista Espacialidades PPGH/UFRN

RESOLVE:

1. Indicar a atual composição da Revista Espacialidades (revista dos discentes do PPGH/UFRN), conforme nome e função/cargo a seguir:

Fabíula Sevilha de Souza, Mat. Siape 3216927, Editora Chefe..
Rafael Fiedoruk Quinzani, Mat. Acadêmica 202111004382, Editor Gestor.
Talita Alves da Cruz, Mat. Acadêmica 20211004417, Vice-Editora Gestora.
Karine Maria Lopes Lima, Mat. Acadêmica 20221005436, Secretária Geral.
José Jhonys Ferreira, Mat. Acadêmica 20221007815, Secretário de Comunicações e Mídia.
Guilherme Garcia Galego, Mat. Acadêmica 20221007646, Gerenciador de site.
Luana Barros de Azevedo, Mat. Acadêmica 20221011166, Normatização.
Ana Lunara da Silva Moraes, CPF 083.738.524-50, Editora.
Francisco Leandro Duarte Pinheiro, Mat. Acadêmica 20201019078, Editor.
Rannyelle Rocha teixeira, Mat. Acadêmic 20201017369, Editora.

2. Publicar a presente portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Carmen Margarida Oliveira Alveal - Coordenadora

Departamento De História - DHIST

Edital De Eleição

COMISSAO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA - BACHARELADO PARA O BIÊNIO 2021-2023

A COMISSAO ELEITORAL designada pela PORTARIA Nº 89/2022 - ADM/CCHLA, de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta aos professores lotados no Departamento de História (DEHIS) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), bem como aos alunos vinculados ao Curso de História - Bacharelado, para a escolha do ocupante do cargo de VICE-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO. Para tanto, publica o presente edital e estabelece as seguintes normas:

EDITAL Nº 2 DE ELEIÇÃO

Em razão de questões administrativas, a Comissão Eleitoral decidiu alterar as datas da eleição para escolha do(a) vice-coordenadora do curso de História Bacharelado, conforme calendário eleitoral no anexo I deste edital.

(a) Fabíula Sevilha de Souza - Presidente
Gerson Pinheiro de Lima - Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Ana Beatriz Aparecida Costa Valle - Membro

ANEXO I

Calendário Eleitoral

ETAPAS	PERÍODO
Período de divulgação da(s) candidatura(s)	28 de maio a 07 de junho de 2022
Período de realização da consulta, via SIGEleição.	08 e 09 de junho de 2022
Apuração e divulgação dos resultados	10 de junho de 2022

Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Têxtil - DET
Portaria Eletrônica nº 01/22-DET, de 13 de maio de 2022.

A Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, combinado com o art. 276 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN, e considerando o que consta no processo nº 23077.062682/2022,

RESOLVE

Designar os docentes FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA, matrícula SIAPE 1195339, RÓGERSON RODRIGUES FREIRE RAMOS, matrícula SIAPE 2367881, e VIVIANE MUNIZ FONSECA, matrícula SIAPE 1645481, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação e emitir parecer sobre solicitação de dispensa de componente curricular constante no processo nº 23077.062682/2022, de interesse da discente JOELMA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 20160100719.

(a) Íris Oliveira da Silva - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Música - EMUFRN
Portaria nº 82/2022-EMUFRN, de 02 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 2265109, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 20 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1219/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 28/2022-ECT, de 02 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOCENRIQUE CARLO DE OLIVEIRA RIOS FILHO, Matrícula: 3246363, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1211/2022.

(a) Douglas Do Nascimento Silva - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Coordenação Do Curso De Nutrição - CCNUT
Portaria Eletrônica nº 03/2022 - CCNUT FACISA, de 06 de junho de 2022.

O Coordenador do Curso de Nutrição da FACISA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no §3º do Art 4º. da Resolução nº 01/2022 da Coordenação do Curso de Nutrição;

Considerando o deliberado na Reunião de Colegiado do Curso de Nutrição de 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as professoras Heleni Aires Clemente (SIAPE: 3151534) como Coordenadora do Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva; Daline Fernandes de Souza Araújo (SIAPE: 2865332) como Coordenadora do Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Lígia Rejane Siqueira Garcia (SIAPE: 3061300) como Coordenadora do Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva; e Catarine Santos da Silva (SIAPE: 1213580) com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta designação tem caráter retroativo a partir de 25 de fevereiro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria revoga a Portaria Eletrônica Nº 01/2022 Coordenação De Nutrição.

Art. 4º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcos Felipe Silva de Lima - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Resolução Nº 2 / 2022 - CONFELCS, de 03 de junho de 2022.

Aprova a distribuição interna dos recursos orçamentários da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, distribuídos por meio da Resolução nº 009/2022-CONSAD, de 28 de abril de 2022 destinados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa da unidade, para o exercício do ano de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho da unidade - CONFELCS/FELCS, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 31 do Estatuto da UFRN e o Artigo 6º, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da FELCS,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7º, XX, do Regimento Interno da FELCS; e
CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.067219/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição interna dos recursos orçamentários destinados à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó pela Resolução nº 009/2022-CONSAD, de 28 de abril de 2022, recursos estes dedicados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa da unidade no valor total de R\$ 443.672,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme planilha apresentada no Anexo I.

Parágrafo Único Não consta na composição dos recursos de que trata este capítulo os recursos orçamentários aprovados denominado "FELCS - Participação em Conselhos e Afins", destinados às despesas da FELCS com a participação nas reuniões realizadas no Campus Central da UFRN, em Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Portaria De Comissão Nº 20 / 2022 - FELCS/UFRN, de 03 de junho de 2022.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 165/2021-R, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, Edital 066/2022-PROGESP, Área Língua Portuguesa

Titulares

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

1º (Presidente) - Prof. Márcio Sales Santiago (UFRN)
2º Examinadora - Profa. Nedja Lima de Lucena (UFRN)
3º Examinador - Prof. Rafahel Jean Parintins Lima (UFRN)

Suplentes

Suplente - Prof. Alexandre Teixeira Gomes (UFRN)

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor

Portaria De Comissão Nº 21 / 2022 - FELCS/UFRN, de 03 de junho de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Amarino Oliveira de Queiroz, Siape nº 1249415; o servidor técnico administrativo José Aldecyr Dantas, Siape 1933862; e o discente Josué Ferreira da Silva, matrícula 20190053674, membros, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Letras - Língua Espanhola da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

Instituto Metrópole Digital - IMD

Edital 010/2022

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metrópole Digital (IMD), torna público o resultado final da 1ª fase do Edital 010/2022 - Cursos Técnicos - SAPE, com vistas a seleção de estatístico.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/407>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Edital 009/2022

De acordo com o disposto no edital no 009/2022 - E-TEC IMD/UFRN, a Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital e a Superintendência de Informática da UFRN divulgam o resultado preliminar da 2ª fase (Entrevistas).

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/402>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 101	03.06.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 101 – Contém 23 páginas.
